


CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Ofício 005/2021 – GP

Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de abril de 2021.

Exma. Sr^a.

Karibele Batista Teixeira

M.D Secretária Municipal de Saúde

Timbaúba dos Batistas-RN

Vossa Excelentíssima autoridade competente,

Tenho a elevada honra de cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, enviar a indicação 003/2021 de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva, essa que foi apresentada em sessão plenária do dia 08 de abril de 2021.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Flávia A. dos Santos
Recebi em 09.04.2021
09:50 hrs



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 003/2021.

Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior

Senhores Vereadores,

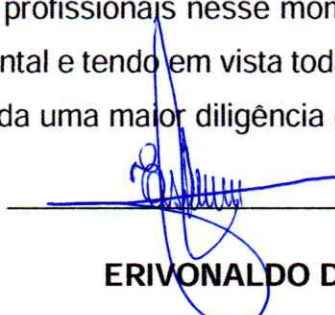
O(A) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: aplicação de adicional máximo de insalubridade de 40% a todos os profissionais da área de saúde que estão na linha de frente no combate ao COVID-19, enquanto perdurar a pandemia.

JUSTIFICATIVA

A finalidade desta indicação é proporcionar um bônus salarial para estes profissionais citados anteriormente, tendo em vista o risco de contaminação e, consequentemente, de vida eminente. Os profissionais nesse momento enfrentam um desgaste absurdo tanto físico quanto mental e tendo em vista toda conjuntura atual, devem receber uma maior atenção, ser dada uma maior diligência e cuidado para com esses.



ERIVONALDO DA SILVA

VEREADOR